

## Brasil

“estado e sociedade” em perspectiva

Fábio Wanderley Reis

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

REIS, FW. *Mercado e Utopia* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Brasil: “estado e sociedade” em perspectiva. pp. 246-278. ISBN: 978-85-99662-79-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

---



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

**TERCEIRA PARTE**

**TEMAS BRASILEIROS**

## BRASIL: “ESTADO E SOCIEDADE” EM PERSPECTIVA <sup>1</sup>

### I

Procuramos, em capítulo anterior, indicar como se poderia reorientar a discussão do tema do desenvolvimento político de maneira a compatibilizar preocupações analíticas e normativas<sup>2</sup>. Nosso objetivo é agora o de aplicar a perspectiva ali elaborada ao exame de certos aspectos da evolução sociopolítica brasileira. Como se verá, esse exame nos leva à crítica de algumas tentativas de diagnosticar o processo brasileiro, as quais se caracterizam pelo recurso a categorias que salientam traços a serem tomados como relativamente idiossincrásicos e envolvem, de certa forma, a renúncia a recorrer a um marco teórico mais amplo que procurasse apreender a lógica do processo de desenvolvimento e pudesse pretender esclarecer as peculiaridades da evolução brasileira como a consequência de uma conjunção particular de variáveis ou fatores básicos que estariam geralmente em jogo naquele processo. Ressalte-se que, no que se refere especificamente à discussão do caso brasileiro, o que segue está longe de ser sobretudo um esforço de apresentar *dados* novos. Com algumas exceções, estaremos lidando com fatos e proposições bastante conhecidos, prendendo-se o interesse que possa ter nossa discussão antes à interpretação proposta e a suas possíveis consequências para o melhor entendimento da realidade política brasileira.

A caracterização feita no capítulo 5 do estágio “pré-ideológico” (ou “tradicional”) de desenvolvimento político se situa no quadro definido pela emergência do estado-nação *moderno* como forma de organização política. Do ponto de vista de sua relevância direta para os problemas políticos contemporâneos, existem boas razões para assim limitar o campo da discussão. Não obstante, é bastante claro que isso redundaria em deixar de lado a maior parte da história humana, e poderemos talvez aprimorar a compreensão do que caberia designar como a fase pré-ideológica da evolução política brasileira – sem falar, de maneira geral, do desenvolvimento do estado-nação na época moderna – se nos dispusermos a

<sup>1</sup> Trabalho originalmente publicado em *Cadernos DCP*, no. 2, dezembro de 1974. Aparece aqui com pequenos cortes e adaptações.

<sup>2</sup> “Solidariedade, Interesses e Desenvolvimento Político”, capítulo 5 do presente volume.

ampliar por um momento os horizontes e a observar a “política tradicional” de uma perspectiva mais abrangente, a partir da qual este rótulo surge como gigantesca categoria “residual”.

Tomemos os dois aspectos básicos da expansão da solidariedade territorial e do mercado político, isto é, os que têm a ver com a institucionalização do poder, em suas dimensões ecológica e de presença governamental, e os que se referem à eliminação de focos particulares e adscritícios (não-voluntários) de aglutinação e diferenciação dos indivíduos. Se observamos as maneiras pelas quais esses dois aspectos se relacionam no desenvolvimento das formas de organização de coletividades territoriais até os nossos dias – apesar dos riscos inerentes a essa espécie de exercício –, alguns indícios disponíveis sugerem um padrão que seríamos tentados a designar como “circular”: a partir de uma condição em que se realizam em certa medida, na ausência de impulso significativo à centralização governamental, os requisitos do mercado político que têm a ver com a igualdade e com a irrelevância de princípios adscritícios, pareceria ocorrer uma evolução na qual, num primeiro momento, as forças que levam à centralização e à integração territorial criariam obstáculos à igualdade e intensificariam o vigor de princípios adscritícios de diferenciação e estratificação, produzindo, contudo, em momento posterior de sua atualização, um renovado impulso igualitário e “antiadscritício”, como condição para o próprio florescimento de formas de organização política de maior escala.

Sem dúvida, esse enunciado fatalmente evocará concepções tais como a visão marxista de um “comunismo primitivo” a ser recuperado em forma superior através do movimento dialético da história humana. Contudo, para aqueles a quem possam repugnar generalizações grandiosas desse tipo, observemos que os indícios em que nos estribamos para sugerir o padrão esboçado, algumas implicações dos quais podem ser úteis à compreensão de certos aspectos da evolução política brasileira, correspondem a verificações de estudos feitos na melhor tradição de empirismo e rigor acadêmico.

É bastante conhecida a tese, proposta por Barrington Moore, de que o processo de modernização resulta da combinação, a partir do século XV, de dois subprocessos que não se acham universalmente vinculados: a criação

de governos centrais fortes e a extensão das relações de mercado<sup>3</sup>. Apesar de que não se possa dizer, com observação o próprio Moore, que as relações de mercado estejam completamente ausentes das formações sociais anteriores à deflagração do processo de modernização, sua intensa penetração de todos os setores da estrutura social é claramente um traço mais distintivo desse processo do que a existência de governos centrais fortes, proposição esta que se sustenta pela simples referência ao caso das chamadas “burocracias agrárias”<sup>4</sup>. A extensa vigência do princípio do mercado e das relações de mercado, com suas implicações para os próprios fundamentos da vida social, é certamente um ponto consensual na caracterização do processo de modernização, e a citação abaixo, que pode ser estendida a processos paralelos na esfera não-econômica, representa um lugar comum da literatura pertinente:

Uma das proposições geralmente aceitas como válidas pelos economistas, pelo menos desde Adam Smith, é a de que o desenvolvimento econômico (...) está associado a um grau crescente de divisão do trabalho. Isso significa que o progresso econômico tende a levar gradualmente ao predomínio da especificidade das tarefas produtivas realizadas. Simultaneamente com o incremento do número e da variedade de funções altamente específicas se dá certa “democratização” ou “universalização” dos processos econômicos, já que o fato de uma atividade produtiva requerer habilidades intelectuais ou manuais especializadas acarreta que ela só possa ser executada adequadamente por alguém que possua tais habilidades. A competição por tais posições se torna, em consequência, aberta a todos os que detenham certas qualificações objetivamente definíveis, em vez de se limitar àqueles que ocupem determinadas posições ou status na sociedade. Mas essa forma de preenchimento dos cargos produtivos, em vez de seu preenchimento em função das posições sociais tradicionais ou dos laços familiares dos membros da sociedade, pode ser considerada como um aspecto significativo do processo que resulta em regular as relações econômicas com base no

<sup>3</sup> Barrington Moore, Jr., *Social Origins of Dictatorship and Democracy: Lord and Peasant in the Making of the Modern World*, Boston, Beacon Press, 1966.

<sup>4</sup> A principal referência bibliográfica a respeito, que retoma a discussão do conceito a partir de sua formulação, em Marx, em termos do “modo asiático de produção”, é Karl A. Wittfogel, *Oriental Despotism: A Comparative Study of Total Power*, New Haven, Yale University Press, 1957. Veja-se também S. N. Eisenstadt, *The Political Systems of Empires*, Nova York, The Free Press, 1962.

desempenho antes que em características adscritivas, o que, sob o rótulo de “individualismo”, se afirma ser uma característica típica das economias industriais modernas<sup>5</sup>.

Tendo isso em mente, o ponto que procuramos estabelecer com respeito ao padrão anteriormente mencionado se torna claro quando nos voltamos para certas constatações de um estudo de Stanley H. Udy<sup>6</sup>. O estudo trata das formas de organização do trabalho entre povos não-industriais, e seus dados, tomados dos Human Relations Area Files, de New Haven, referem-se a 150 sociedades não-industriais. Se bem que seja impossível reproduzir aqui a complexidade das verificações e dos argumentos de Udy, a contribuição principal do estudo pode ser resumida em dois conjuntos de observações.

1. Os traços organizacionais geralmente considerados como característicos das sociedades industriais e modernas, sinteticamente formulados na passagem de Hoselitz acima citada, não constituem, de acordo com os resultados obtidos por Udy, uma peculiaridade de tais sociedades. Ao contrário, são também característicos, de maneira consistente com as necessidades do sistema produtivo, de um dos tipos de sociedade não-industrial distinguidos por Udy. Diferentemente do que se poderia esperar sob certa luz, porém, tal tipo corresponde às sociedades tribais cujos sistemas produtivos são mais “primitivos”, não contando com agricultura sedentária, e cujas formas de organização política poderiam ser consideradas mais “atrasadas” de certo ponto de vista, pois desconhecem o governo centralizado. Segundo Udy, as formas de organização do trabalho que prevalecem nessas sociedades tendem a caracterizar-se por traços tais como especificidade quanto à divisão do trabalho, ênfase no desempenho em vez de em qualidades adscritivas e predomínio de critérios “territoriais” para o recrutamento (com a admissão às unidades produtivas sendo garantida a quem quer que esteja “convenientemente presente e fisicamente qualificado, independentemente de vínculos sociais”)<sup>7</sup>, o qual assume formas especificamente contratuais e voluntárias.

<sup>5</sup> Bert F. Hoselitz, *Sociological Aspects of Economic Growth*, Glencoe, Illinois, The Free Press, 1960, p. 35.

<sup>6</sup> Stanley H. Udy, Jr., *Organization of Work*, New Haven, Human Relations Area Files Press, 1959.

<sup>7</sup> *Ibid.*, p. 46.

2. De maneira diversa, as sociedades de tipo camponês, que se caracterizam pela existência tanto de governo centralizado quanto de agricultura sedentária, são as que exibem formas de organização do trabalho tipicamente “não-modernas”, as quais se distinguem por traços tais como ausência de especificidade na divisão do trabalho, ênfase em qualidades adscritas e predomínio de critérios “sociais” para o recrutamento, que pode ser “familiar”, quando a obrigação de participar se baseia em status de parentesco, ou “custodial”, quando se baseia em relações de poder, com o pessoal sendo retirado de grupos definidos em termos predominantemente políticos. Segundo Udy, isso se deve ao fato de que a existência de governo centralizado tende a estar associada com maior grau de concentração dos recursos disponíveis e formas mais rígidas de estratificação social geral. O declínio da eficiência que presumivelmente resulta da tendência ao predomínio de tais formas sobre os anteriores pode ser assimilado devido a que ele se faz acompanhar, com a prática da agricultura sedentária, por condições que reduzem a importância marginal de atividades econômicas de êxito aleatório, que são aquelas em relação às quais o problema da utilização ótima dos recursos materiais e humanos se coloca com agudeza<sup>8</sup>.

A elaboração que faz o próprio Udy de seus resultados ressalta o paradoxo que eles situam relativamente ao desenvolvimento industrial dos atuais países subdesenvolvidos, que são predominantemente da variedade camponesa: os requisitos do industrialismo que correspondem à esfera política, os quais incluiriam governo centralizado e concentração de recursos para tornar possível a capitalização, seriam de molde a levar a formas de organização econômica que não apresentam afinidade com o industrialismo; em outros termos, “a fim de que se desenvolva a organização contratual do tipo próprio da indústria, deveriam estar presentes condições que por si mesmas tendem, diversamente, a produzir formas custodiais”<sup>9</sup>. Seja qual for a significação dessa proposição, ou sua relevância para os problemas do desenvolvimento econômico e industrial, do ponto de vista do desenvolvimento político, concebido como a expansão do mercado político, as verificações de Udy lançam luz nova sobre as relações entre as diferentes dimensões envolvidas nessa concepção, especialmente as que se dão entre a ideia da emergência de um foco de

integração e de solidariedade territorial de larga escala contida na noção de institucionalização do poder e os ingredientes igualitários da noção de institucionalização da autoridade. Mais particularmente, elas corroboram a proposição de que o alargamento do âmbito ou alcance da solidariedade política – em outros termos, o avanço na direção do estabelecimento do mercado político sobre unidades territoriais amplas – passa necessariamente através de um estágio no qual prevalecem forças “antimercado” ou, na expressão de Udy, “custodiais”.

Os dados de Udy são de natureza etnológica, sendo revelador observar que sua definição de governo centralizado, um dos ingredientes básicos da condição paradoxal descrita, refere-se à existência de um grupo capaz de monopolizar o uso legítimo da força em qualquer coletividade que contenha mais de 1500 pessoas<sup>10</sup>. As sociedades que surgem como prováveis objetos de atenção se discute a “política tradicional” em perspectiva diversa da do etnólogo são claramente muito mais complexas, e cabe indagar sobre o interesse de se recorrer à proposição acima se se trata de aprender as características e os processos próprios de tais sociedades. Como seria possível, por exemplo, acomodar a ênfase em ingredientes custodiais com a distinção de Max Weber entre o patrimonialismo e o feudalismo como as duas variantes principais da dominação tradicional?

No que diz respeito ao patrimonialismo, a concepção do governo patrimonial como “uma extensão da família do soberano, na qual a relação entre este último e seus funcionários permanece sobre a base de autoridade paterna e dependência filial”<sup>11</sup>, apresenta suficiente afinidade com a condição “custodial” de que fala Udy para dispensar-nos de maiores elucubrações. Mas o elemento contratual que está presente no feudalismo, propiciando mesmo o critério para distingui-lo do patrimonialismo, pareceria opor-se à concepção, que as constatações de Udy tenderiam a corroborar, da política tradicional como um estágio “antimercado” no processo de expansão do mercado político. Contudo, além do fato de que as estruturas políticas que correspondem aos dois termos, como observa Reinhard Bendix<sup>12</sup>, tendem a mesclar-se imperceptivelmente, tornando-se

<sup>8</sup> Ibid., capítulo 4, especialmente pp. 56-7 e 70.

<sup>9</sup> Ibid., p. 70.

<sup>10</sup> Ibid., p. 64.

<sup>11</sup> Cf. Reinhard Bendix, *Max Weber: An Intellectual Portrait*, Nova York, Doubleday, 1962, p. 360.

<sup>12</sup> Ibid., p. 360.

com frequência problemático diferenciá-las quando se deixa o nível abstrato em que se estabelece a distinção entre elas, dificilmente seria necessário salientar o caráter “custodial” da estrutura feudal tão logo o foco de observação se desloque das relações entre o “príncipe e os barões”, na expressão de Maquiavel, para os diversos elementos de rigidez que permeiam a rede de relações feudais.

Nessa perspectiva, cabe fazer duas observações com respeito à concepção de Barrington Moore acima exposta, segundo a qual o processo de modernização surge como a combinação da criação de governos centrais fortes e da expansão das relações de mercado. A primeira tem a ver com o elemento contratual próprio do feudalismo e com a objeção que esse elemento pareceria justificar à proposição central aqui formulada: a ênfase de Moore na expansão das relações de mercado, na medida em que se aplica ao processo europeu de modernização que se desencadeia a partir de um passado feudal – e Moore parece claramente ter em mente sobretudo o caso clássico de modernização tal como ocorre no ocidente europeu –, dirige-se precisamente à eliminação dos ingredientes custodiais inerentes à estrutura feudal.

Mas o ponto principal que pretendemos assinalar é o de que a ideia da combinação dos dois processos deve ser apreciada contra o pano de fundo da atuação secular, nos casos a que a concepção de Moore parece aplicar-se mais diretamente, de forças que, se representavam restrições à operação do princípio do mercado, ao mesmo tempo tornaram possível a emergência de comunidades linguísticas e culturais de larga escala e de pelo menos uma forma precária de integração política, frequentemente em bases dinásticas. Em outros termos, o fato de que devamos ter a combinação dos dois processos como requisito da modernização não significa que tais processos devam dar-se de maneira simultânea. Se observamos a experiência de construção do moderno estado-nação que tem lugar na Europa ocidental, a efetiva simultaneidade do fortalecimento de governos centrais contra as forças centrífugas do feudalismo, por um lado, e da expansão das relações de mercado, por outro, mostra-se baseada em desenvolvimentos anteriores nos quais os ingredientes custodiais próprios do feudalismo exerciam claro predomínio, desenvolvimentos este que respondem por certo grau de integração previamente ao desencadeamento do processo de modernização. Noutros casos em que uma tradição de centralização burocrática pode haver assegurado precoce integração

territorial, como ocorre nas “burocracias agrárias”, a criação de um estado-nação moderno provavelmente envolverá sobretudo o problema de estender as relações de mercado antes que o de criar um governo central forte<sup>13</sup>. Finalmente, em ainda outros casos, tais como os que correspondem à fundação de novas sociedades como consequência da expansão colonial das potências européias, o processo de construção nacional e de edificação do estado pode requerer formas ainda distintas de se combinarem e ordenarem os ingredientes de poder e de mercado que estarão necessariamente presentes nele. É aqui que este argumento se torna diretamente relevante para a discussão da “política tradicional” no Brasil.

## II

Um debate recorrente entre historiadores e cientistas sociais brasileiros gira em torno do diagnóstico adequado da estrutura social e política que se estabelece no Brasil nos primórdios da colonização, bem como das consequências de sua evolução posterior para a conformação da realidade política brasileira de nossos dias. A forma mais geral que costuma assumir esse debate, o qual foi reaberto por Simon Schwartzman anos atrás<sup>14</sup>, é a do primado do “estado” sobre a “sociedade”, ou vice-versa, na evolução histórica do país.

Como sugerido por Schwartzman, Nestor Duarte e Raimundo Faoro propiciam talvez as melhores ilustrações das posições com respeito à questão<sup>15</sup>. Duarte, filiando-se a uma tradição de pensamento que inclui numerosos autores, salienta o poder da aristocracia rural e a autonomia dos

<sup>13</sup> Em outros termos, se se decompõe a expressão de Moore relativa à necessidade de um “governo central forte”, o problema neste caso, além da expansão das relações de mercado, seria antes “fortalecer” que “centralizar”. O problema aqui sugerido tem claramente a ver com a distinção proposta por diversos autores entre *volume* de poder e *distribuição* de poder. Veja-se, por exemplo, Samuel P. Huntington, *Political Order in Changing Societies*, New Haven: Yale University Press, 1968, pp. 143 e seguintes.

<sup>14</sup> Simon Schwartzman, “Representação e Cooptação Política no Brasil”, *Dados*, no. 7, 1970. Veja-se também, do mesmo autor, *Regional Cleavages and Political Patrimonialism in Brazil*, tese de doutorado, Universidade da Califórnia, Berkeley, 1973, publicado em português como *São Paulo e o Estado Nacional*, São Paulo, DIFEL, 1975.

<sup>15</sup> Nestor Duarte, *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1939; Raimundo Faoro, *Os Donos do Poder*, Porto Alegre, Editora Globo, 1958.

núcleos privados para sustentar que “se atentamos melhor, porém, veremos que o fenômeno a salientar aqui não é o dessa descentralização, mas o da modificação da índole do próprio poder, que deixa de ser o da função política para ser o da função privada”<sup>16</sup>. Faoro, por sua vez, nega a significação dos aspectos da estrutura social brasileira destacados por Duarte e outros. Como sintetiza Schwartzman, “retira ele da história de Portugal as origens de um estado centralizado e patrimonial, transportado para o Brasil sob a proteção britânica após a ocupação de Lisboa por Junot em 1808, e que já se encontrava presente na administração colonial”.<sup>17</sup> Como consequência de tais origens patrimoniais, Faoro vê no aparato estatal brasileiro a fortaleza de um “estamento burocrático” permanente, apontando sua independência com respeito à estrutura social subjacente.

O próprio Schwartzman toma posição ao lado de Faoro. Reformulando o problema em termos de “representação” (em que o aparato do estado se mostra como expressão de forças sociais autônomas) *versus* “cooptação” (em que o estado prevalece sobre as forças sociais), procura ele interpretar toda a evolução brasileira até os dias atuais em termos do predomínio continuado de tendências “cooptativas”, predomínio este que se traduziria no que Schwartzman vê como a permanente exclusão do estado de São Paulo, a cujo dinamismo econômico se associaria o fato de ser o foco principal de tendências “representativas” na esfera política, do controle do poder central no país.

Como aspecto algo mais específico da questão de “estado” *versus* “sociedade”, outra faceta do debate sobre a estrutura social brasileira original refere-se ao grau em que seria possível falar de feudalismo relativamente à história brasileira. Naturalmente, os autores que sustentam a primazia da ordem privada afirmam também a existência e a relevância de uma experiência feudal brasileira<sup>18</sup>, enquanto aqueles que vêm o

---

<sup>16</sup> Duarte, *A Ordem Privada*, p. 169, citado em Schwartzman, “Representação e Cooptação”, p. 17.

<sup>17</sup> Schwartzman, “Representação e Cooptação”, p. 17.

<sup>18</sup> Além da obra de Nestor Duarte acima citada, vejam-se, por exemplo, Oliveira Vianna, *Instituições Políticas Brasileiras*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1955, e, do mesmo autor, *Evolução do Povo Brasileiro*, Rio de Janeiro: José Olympio, 1956. Uma discussão que passa em revista as posições com respeito ao problema pode ser encontrada em Antônio Octávio Cintra, “A Função Política no Brasil Colonial”, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, no. 18, janeiro de 1965.

predomínio da aparelhagem do estado tendem a sustentar, nas palavras de Faoro, que “nosso feudalismo era apenas uma figura de retórica”<sup>19</sup> e que os traços em que alguns pretendem ver indícios de feudalismo deveriam ser vistos antes como manifestações, eventualmente deformadas ou adaptadas, do espírito capitalista que presidiu à colonização do país e a seu desenvolvimento posterior.

O debate sobre feudalismo ou capitalismo aparece já com respeito aos primeiros esforços de colonização do país através das capitânicas hereditárias, estendendo-se para a discussão da natureza das formas de exploração agrária que nele prevaleceram até recentemente, ou mesmo, no que se refere pelo menos às áreas rurais mais atrasadas, até os dias atuais. O iniciador do debate foi o historiador Roberto Simonsen, que, opondo-se às proposições de toda uma série de autores de nomeada (João Ribeiro e Pandiá Calógeras, entre outros), que afirmavam o caráter feudal das capitânicas, apontou os traços capitalistas da atividade econômica nelas desenvolvida<sup>20</sup>. Procurando conciliar concepções como a de Simonsen com a plausibilidade aparente das teses “feudais” no que se refere a traços tais como a tendência autárquica das unidades rurais de produção, Inácio Rangel interveio no debate para propor a ideia de uma “dualidade básica” da economia brasileira, de acordo com a qual esta última seria governada, em todos os níveis, por dois tipos de “leis” que operariam respectivamente nos planos interno e externo das relações mantidas pelas unidades de produção<sup>21</sup>. Com respeito especificamente à forma típica de exploração econômica agrária, baseada na escravidão até o final do século XIX, Rangel sustenta que ela “estava sujeita a duas ordens de leis: as do escravismo e as do capitalismo”, as quais governavam, respectivamente, suas relações internas e externas. Essa forma de dualidade é estendida por Rangel a todas as fases de evolução da economia brasileira, ressaltando o autor, com respeito ao latifúndio, que “não basta dizer que o latifúndio é uma economia

---

<sup>19</sup> Faoro, *Os Donos do Poder*, p. 65.

<sup>20</sup> Roberto Simonsen, *História Econômica do Brasil, 1500-1820*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1944; João Ribeiro, *História do Brasil*, Rio de Janeiro, Livraria São José, 1957; Pandiá Calógeras, *Formação Histórica do Brasil*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1957. Veja-se também Vicente Tapajós, *História Administrativa do Brasil*, Rio de Janeiro, DASP, 1956, vol. II.

<sup>21</sup> Inácio Rangel, *Dualidade Básica da Economia Brasileira*, Rio de Janeiro, Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1957, especialmente p. 32.

mista, feudal-capitalista, mas é necessário compreender que é *internamente* feudal e *externamente* capitalista<sup>22</sup>. Não obstante, Celso Furtado já havia convincentemente argumentado, anteriormente à publicação das teses de Rangel, contra as interpretações “feudais” das relações econômicas que se desenvolvem mesmo internamente ao latifúndio escravocrata. A posição de Furtado se baseia na visão do feudalismo como um fenômeno de regressão que traduz o atrofiamiento de uma estrutura econômica:

Esse atrofiamiento resulta do isolamento a que é condenada uma economia, isolamento que se traduz em grande diminuição da produtividade pela impossibilidade em que se encontra a economia de tirar partido da especialização e da divisão do trabalho. Ora, a unidade colonial (...) pode ser apresentada como um caso extremado de especialização econômica. Ao contrário da unidade feudal, ela vive totalmente voltada para o mercado externo. A suposta similitude está na existência de pagamentos *in natura* em uma e outra. Mas ainda aqui existe um total equívoco, pois na unidade colonial os pagamentos a fatores são todos de natureza monetária, devendo-se ter em conta que o pagamento ao escravo é aquele que se faz no ato de compra deste. O pagamento *corrente* ao escravo seria um simples gasto de manutenção que pode ficar implícito na contabilidade (real ou virtual), sem que por isso perca sua natureza monetária<sup>23</sup>.

Particularmente entre os autores que retomaram mais recentemente as questões envolvidas no debate, em uma ou outra versão do mesmo, a discussão se processa tendo em vista as implicações das respostas dadas para o panorama brasileiro contemporâneo. Assim, a avaliação do significado real do regime estabelecido no país em 1964 tende naturalmente a ser condicionada pela maneira pela qual se concebem os traços dominantes na evolução brasileira e suas consequências em produzir uma tradição política de certo tipo. É bastante claro, por exemplo, que o caráter autoritário do regime brasileiro atual parece ajustar-se naturalmente à interpretação da evolução sociopolítica do país que salienta o predomínio de tendências “cooptativas” ou patrimoniais, e alguns dos autores que têm procurado diagnosticá-lo inclinam-se a não ver nele senão uma nova

<sup>22</sup> Ibid., ambas as citações da p. 30; sublinhado por Rangel.

<sup>23</sup> Celso Furtado, *A Economia Brasileira*, Rio de Janeiro, Editora A Noite, 1954, pp. 76-7. O debate sobre capitalismo *versus* feudalismo foi revisado de maneira detida por Moacir Palmeira em *Latifundium et Capitalisme au Brésil: Lecture Critique d'un Débat*, tese não publicada, Paris, 1971.

manifestação de duradouras tendências desse tipo<sup>24</sup>. Por seu turno, a questão capitalismo-feudalismo se mostra, em seu reaparecimento de algum tempo atrás, ainda mais claramente carregada de implicações para o diagnóstico do cenário brasileiro de nossos dias e mesmo para a ação política, tendo sido objeto recentemente de viva disputa entre intelectuais e políticos de esquerda. O cerne de tal disputa, que teve lugar na década de 60 e girou em torno da “questão agrária” no Brasil, foi a crítica dirigida à estratégia de amplas alianças contra as “sobrevivências feudais”, adotada pelo Partido Comunista Brasileiro, por parte daqueles que viam o feudalismo brasileiro como um mito e se inclinavam à posição radical de guerra total ao capitalismo, visto como o único responsável pelos males da vida brasileira mesmo em suas formas agrárias<sup>25</sup>.

O que desejamos estabelecer com respeito a tais debates tem a ver com a adequada avaliação das questões neles envolvidas. O arcabouço teórico esboçado no capítulo anterior, associado à perspectiva alcançada na discussão das proposições de Moore e Udy, parece-nos fornecer os meios para a apropriada colocação dos problemas. A discussão sobre a primitiva estrutura sociopolítica do Brasil tal como se tem conduzido e as tentativas de derivar dela a chave para o diagnóstico do cenário brasileiro contemporâneo surgem aí como impondo duas reservas relacionadas. Em

<sup>24</sup> Para algumas interpretações recentes do processo político brasileiro que recorrem, em maior ou menor medida, a essa tradição de pensamento, vejam-se, além dos trabalhos de Simon Schwartzman anteriormente citados: Philippe C. Schmitter, *Interest Conflict and Political Change in Brazil*, Stanford, Stanford University Press, 1971; do mesmo autor, “The Portugalization of Brazil?”, em Alfred Stepan (ed.), *Authoritarian Brazil*, New Haven, Yale University Press, 1973; e Riordan Roett, *Brazil: Politics in a Patrimonial Society*, Boston: Allwyn and Bacon, 1972, onde, à página 28, tabela 7, rigorosamente *todas* as datas importantes da história brasileira são colocada sob o título “fases históricas do regime patrimonial”.

<sup>25</sup> Cf. Palmeira, *Latifundium et Capitalisme au Brésil*. Particularmente importante nessa versão da questão feudalismo-capitalismo foi o livro de Caio Prado Júnior, *A Revolução Brasileira*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1966, que, sustentando a inexistência de sobrevivências feudais no Brasil (vejam-se especialmente pp. 50 e seguintes), suscitou numerosas reações. Anteriormente à publicação desse livro, diversos artigos do próprio Caio Prado Júnior e de outros autores, publicados sobretudo na *Revista Brasiliense*, são também relevantes; veja-se, por exemplo, Andrew Gunder Frank, “A Agricultura Brasileira: Capitalismo e o Mito do Feudalismo”, *Revista Brasiliense*, no. 51, janeiro-fevereiro de 1964. O argumento contra o feudalismo brasileiro pode também ser encontrado em Andrew Gunder Frank, *Capitalism and Underdevelopment in Latin America*, Nova York, Monthly Review Press, 1967.



primeiro lugar, observa-se falta de sensibilidade, de parte da maioria dos autores envolvidos nessa discussão, para a peculiaridade dos problemas que se apresentam como tal em diferentes estádios do processo de desenvolvimento político. Em segundo lugar, a forma antinômica em que são formuladas as questões (estado ou sociedade, feudalismo ou capitalismo e, com respeito ao Brasil contemporâneo em algumas das ramificações do debate, autoritarismo ou democracia) representa uma via equivocada de acesso aos problemas.

Mais concretamente, o problema envolvido na discussão relacionada com estado ou sociedade, patriarcalismo ou estamento burocrático, é prioritariamente um problema de institucionalização do poder ou de *state-building*, correspondendo basicamente ao primeiro tipo de obstáculos ao estabelecimento do mercado político que acima salientamos e às condições que associamos ao estádio da política “tradicional” ou pré-ideológica. O que aqui está em jogo é a questão da efetividade da presença da aparelhagem governamental em todos os níveis e regiões e sua capacidade de se constituir em centro de decisões relevantes para a coletividade como um todo. Pretender, portanto, caracterizar o processo político brasileiro em sua evolução em termos do predomínio originário e permanente do “estado” sobre a “sociedade”, ou vice-versa, representa uma dissociação imprópria desses dois termos e significa perder de vista o fato de que o problema aí situado não é um mero problema analítico, mas o foco básico em torno do qual se desenrola o próprio processo político no estádio em questão. Por outro lado, caracterizando-se esse estádio precisamente pela precária correspondência entre a aparelhagem governamental que se pretende erigir em centro efetivo e a coletividade em suas dimensões social e territorial, não é de estranhar a plausibilidade que ganham, conforme o ponto de vista em que nos coloquemos, tanto as teses dos que apontam a autonomia dos núcleos privados quanto as teses opostas, que salientam a independência da aparelhagem do estado.

Por seu turno, o problema de autoritarismo ou democracia coloca-se no momento em que o desenrolar do processo de desenvolvimento propicia as condições para a emergência da política ideológica. Como no caso anterior, também aqui a indagação sobre se se trata “basicamente” ou “realmente” de autoritarismo ou democracia nas marchas e contramarchas em que o processo político se efetua tende a ocultar o fato de que autoritarismo ou democracia resulta ser uma fórmula em termos da qual se

pode descrever o principal problema que o próprio processo envolve nesse estádio. Em termos das categorias apresentadas anteriormente, trata-se aqui, em última análise, da questão da institucionalização da autoridade, questão esta cuja emergência traz para o primeiro plano os problemas da igualdade e da legitimidade uma vez que os processos de consolidação territorial do aparato estatal e de mobilização social tenham sido levados a um ponto suficientemente avançado.

Naturalmente, esta é uma forma simplificada e “típica ideal” de apresentar nossa posição, e algumas qualificações serão provavelmente necessárias para ajustar tais proposições à descrição de qualquer processo real de desenvolvimento político. Assim, dizer, como acima o fizemos, que o problema de estado *versus* sociedade é o foco real em torno do qual tem lugar o processo político no estádio tradicional ou pré-ideológico de desenvolvimento não é negar que problemas relacionados à competição e confrontação de interesses de natureza variada, que não podem ser sempre reduzidos à questão da integração política, estão também presentes naquele processo: no Brasil do século XIX, a agitação relativa à abolição da escravidão propicia óbvia e dramática ilustração. Além disso, aos autores que estudam os traços da sociedade brasileira tradicional, na colônia e posteriormente, em busca da chave dos problemas brasileiros contemporâneos, deve-se evidentemente conceder que os termos em que se coloca e eventualmente se resolve o problema básico do estádio tradicional são certamente relevantes para as feições que irá assumir o processo político no estádio subsequente. Como Barrington Moore demonstrou brilhantemente<sup>26</sup>, as condições em que se dão a emergência e a consolidação do aparato estatal ou do “centro” político de uma sociedade vão condicionar suas perspectivas de evolução e restringir ou aumentar as probabilidades de que se desenvolva em uma ou outra direção específica, seja autoritária, democrática ou revolucionária.

O aspecto principal de nossa objeção, contudo, dirige-se a certo ingrediente das abordagens usualmente adotadas no debate sobre estado e sociedade que leva os autores a procurarem por algo como uma essência da sociedade e da política brasileiras que se teria estabelecido em suas origens e se teria mostrado capaz de sobreviver de maneira antes misteriosa. Desde que dificilmente se poderiam negar as profundas transformações

---

<sup>26</sup> Veja-se *Social Origins of Dictatorship and Democracy*.

experimentadas pela sociedade brasileira tanto ao nível estrutural quanto ao nível de sua fachada institucional, tal essência tem que ser buscada numa fluida e evasiva “cultura política brasileira” ou numa espécie de “caráter nacional brasileiro”. Pelo menos algumas das tentativas de interpretar os rumos recentemente tomados pelo processo político brasileiro se formulam efetivamente em tais termos, linha de interpretação esta que conta com a possibilidade de combinar certa temática do gosto de teóricos recentes do processo de desenvolvimento político com uma tradição brasileira de pensamento de raízes relativamente remotas<sup>27</sup>. Mas mesmo aquelas interpretações que recorrem a um vocabulário distinto e falam, como no caso de Schwartzman, de coisas tais como o caráter “cooptativo” algo peculiar da vida política brasileira são redutíveis a interpretações em termos de cultura política, redução que parece inevitável se devem conciliar-se com as transformações estruturais e institucionais acima mencionadas. Não admira que Schwartzman, a fim de dar conta dos *factos* da história brasileira que ele próprio discute, seja levado a acrescentar a sua distinção básica entre “cooptação” e “representação” uma nova distinção ente “mobilização” e “restrição”, e a admitir, de maneira que redundava claramente em abandonar a substância da primeira distinção, os casos de “cooptação mobilizadora” e “representação restritiva”. Com tal jogo de palavras, até mesmo o período de intensos esforços visando a mobilizar politicamente as massas brasileiras que precedeu imediatamente o golpe militar de 1964 pode ser visto como nova manifestação da “cooptação” ou do “patrimonialismo” brasileiros – da mesma forma que o próprio golpe, cujo objetivo, que foi alcançado, correspondeu claramente a *deter* o processo de mobilização<sup>28</sup>.

---

<sup>27</sup> Veja-se, por exemplo, Schmitter, “Political Enculturation”, cap. 3 de *Interest Conflict and Political Change in Brazil*, e a abundante referência que aí se encontra a fontes brasileiras, especialmente Oliveira Vianna, a propósito da discussão da “cultura política” e do “caráter nacional” brasileiros.

<sup>28</sup> Veja-se Schwartzman, *Regional Cleavages and Political Patrimonialism in Brazil*, cap. 6, especialmente p. 205, figura 3, onde os partidos e movimentos políticos brasileiros são distribuídos num diagrama constituído pela combinação das dimensões cooptação-representação e mobilização-restrrição; p. 202, onde a mobilização empreendida sob Goulart e mesmo a liderança conspiratória de Leonel Brizola são tratadas em termos de cooptação e patrimonialismo, apesar de que se sugira que estejam aí “combinados” com representação; e p. 218, onde “o novo arranjo depois de 1964” é descrito como uma “alternativa” de “cooptação restritiva” adotada pelo sistema político brasileiro dada a falta de certas condições necessárias para “cooptação política através da mobilização”, como se não

Talvez seja desnecessário acrescentar, quanto à objeção às interpretações que recorrem à ideia de cultura política, que tal objeção não pretende negar a relevância de fatores subjetivos ou da psicologia social como tal. O que sustentamos é antes que, quando utilizada para a explicação da evolução política de longo prazo ou mesmo secular de um país, como se dá em algumas de suas aplicações ao caso brasileiro, aquela noção exige que se atribua aos componentes da “cultura política” um grau inaceitável de permanência e autonomia relativamente ao substrato estrutural que lhes corresponde. Em vez de levar ao recurso a tais suposições dúbias, admitir, como o fizemos, a relevância da “solução” dada aos problemas do estágio tradicional com respeito ao diagnóstico das características exibidas pela política ideológica visa antes a ressaltar o fato de que tanto a configuração particular de forças sociais que permite ao processo de consolidação do estado e de integração territorial encaminhar-se em determinado rumo quanto a que resulta do jogo de interesses durante aquele processo não podem senão influenciar as condições em que virá a dar-se a incorporação de novas forças sociais através da atualização plena do processo de mobilização social. Assim, tais configurações, qualquer que seja a mescla particular de tensão e compromisso nelas envolvida, inevitavelmente definirão os parâmetros iniciais a partir dos quais se desenvolverá a política ideológica. Este, parece-nos, é o cerne do argumento de Barrington Moore em sua análise dos três caminhos que se oferecem ao processo de modernização política, onde a ênfase se dirige claramente, observemos de passagem, para variáveis estruturais.

### III

Se voltamos às características da sociedade brasileira tradicional que são objeto dos debates referidos, a perspectiva aqui adotada leva a algumas observações que permitem colocar de maneira aceitável as questões neles tratadas. Em primeiro lugar, a expansão capitalista européia provê, sem dúvida, um parâmetro inescapável para o processo brasileiro de desenvolvimento, donde a consequência de que, em alguns de seus aspectos

---

houvesse conflito nem forças sociais distintas pressionando em direções diferentes. Ocorre indagar, naturalmente, quais as razões para um golpe militar, suspensão de direitos políticos, censura à imprensa, intervenção em sindicatos e universidades etc. numa “sociedade” cujos componentes são tão incapazes de se expressarem “autonomamente” na esfera política.

fundamentais, a estrutura que gradualmente se erige a partir do período colonial irá necessariamente exibir importantes características que resultam da inserção do país num mercado mundial capitalista. Seria ocioso, portanto, negar a natureza capitalista das atividades econômicas desenvolvidas nas diversas fases da evolução econômica do país. Apesar do volume que possa ter alcançado em certos momentos a parcela da produção econômica das unidades agrárias que se mantinha fora do mercado, parece justificado considerar tal parcela como o resultado de uma atividade residual em confronto com a atividade econômica voltada para o mercado e concordar com a ênfase de Furtado tanto na especialização da unidade agrária quanto na natureza monetária de seus fluxos internos de renda.

Não obstante, do ponto de vista sociopolítico e especialmente no que se refere ao processo de edificação do estado e de institucionalização do poder, o que temos é a emergência de núcleos locais de poder – isto é, a “privatização” e a dispersão deste – *concomitantemente* com os esforços de construção de um aparato burocrático central, bem como formas mais ou menos precárias ou tensas, em diferentes momentos, de articulação dos dois níveis. Em outras palavras, a “feudalização” foi inquestionavelmente a forma assumida pelos ingredientes “custodiais” necessários à atualização do processo de institucionalização do poder – pelo menos se nos dispomos a tomar aquela expressão num sentido que, inspirando-se nas experiências históricas clássicas de feudalismo sem pretender incorporar toda a complexidade de traços e condicionamentos associados a tais experiências, ressalta a conexão entre elos de comunicação e relações de poder e assinala a formação de gânglios relativamente isolados de interação em termos de poder e de comunicação social geral<sup>29</sup>. Nas condições ecológicas de amplitude territorial e escassos recursos de comunicação que caracterizaram o país até tempos recentes<sup>30</sup>, e dados os efeitos estruturais do feito aristocrático das políticas metropolitanas de colonização, particularmente em sua associação com a escravatura como fonte principal de força de

<sup>29</sup> Para a elaboração da noção de “sistemas feudais” nesses termos veja-se Johan Galtung, “Sistemas Feudales, Violencia Estructural y Teoría Estructural de las Revoluciones”, *Revista Latinoamericana de Ciencia Política*, vol. I, no. 1, abril de 1970, especialmente pp. 42-44.

<sup>30</sup> Um estudo da evolução política brasileira que dá ênfase ao papel de tais fatores, talvez mesmo com algum exagero, é Oliveira Vianna, *Evolução do Povo Brasileiro*, parte III, “Evolução das Instituições Políticas”.

trabalho, a “feudalização” nesses termos e a dispersão do poder se mostram inevitáveis<sup>31</sup>.

Assim, o processo de criação de um governo central forte que Barrington Moore destaca como um dos requisitos da modernização passa, nas condições em que se desdobram no Brasil os processos de edificação do estado e da nação, através da criação de núcleos *locais* de poder. Se nos damos conta de que, em suas origens, o processo brasileiro de desenvolvimento político coloca não somente um problema de *state-building* e de *nation-building* (com a ênfase que tais noções envolvem na ideia de *integração*, seja ao nível administrativo ou sociopsicológico), mas também, por assim dizer, um problema de *society-building*, podemos aperceber-nos de que a estrutura “semifeudal” resultante representa não apenas um caso de dispersão do poder – quando considerada do ponto de vista da distribuição deste –, mas também, de outro ponto de vista, uma forma de *produzir* ou *criar* poder.

O caráter patrimonial e centralizador do estado português que se transpõe para o Brasil não parece propiciar um argumento válido contra as tendências “feudalizantes” aqui destacadas na primitiva estrutura social brasileira<sup>32</sup>. Sem dúvida, a penetração e a eficácia de operação da

<sup>31</sup> Talvez valha a pena notar que as tendências autárquicas que autores como Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda salientam na unidade agrária brasileira não são necessariamente contraditórias com respeito à concepção de Celso Furtado do feudalismo como um fenômeno de adaptação regressiva devido ao isolamento. Mesmo se Furtado tem razão em ressaltar a orientação para o mercado de suas principais atividades econômicas, parece plausível a ideia de que o que possa ter ocorrido de tendência autárquica – e, nesse sentido, “feudal” – na unidade agrária brasileira é suscetível de ser interpretado em termos do próprio fator de isolamento que Furtado considera. Ainda que se admita que a atuação desse fator no caso da fazenda brasileira possa ter sido reduzida em comparação com o feudalismo clássico, parece bastante claro que as precárias condições de comunicação lhe impossibilitavam beneficiar-se *plenamente* da especialização e da divisão do trabalho. Cf. Oliveira Vianna, *Instituições Políticas Brasileiras*, especialmente p. 142; e Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1936, especialmente p. 102.

<sup>32</sup> Veja-se Cintra, “A Função Política no Brasil Colonial”, para uma rápida revisão das teses que sustentam o caráter prematuro da centralização e da burocratização alcançadas pelo estado português ou mesmo negam que Portugal tenha jamais conhecido o feudalismo. Além de Faoro, *Os Donos do Poder*, referência importante é João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Econômico*, Lisboa, A. M. Teixeira, 1929. Uma análise na qual o Brasil e a América Latina aparecem como herdeiros de uma tradição feudal apesar da inibição do feudalismo na península ibérica pode ser encontrada em Louis Hartz, *The Founding of New*

aparelhagem administrativa colonial podem ter sido significativas em determinados aspectos ou momentos, o que certamente se dá, por exemplo, com respeito aos interesses fiscais da metrópole por ocasião do florescimento das atividades de mineração no século XVIII. Além disso, o intuito português de administrar de maneira uniforme e centralizada a totalidade de seu império se evidencia na grande mobilidade dos administradores coloniais, frequentemente deslocados não somente de uma região brasileira a outra, mas também do Brasil a outras colônias e vice-versa<sup>33</sup>.

Mas, para começar por este ponto, a capacidade da administração colonial para contrabalançar e neutralizar de maneira efetiva o poder privado dos senhores rurais é altamente duvidosa. Algumas das conhecidas análises de Oliveira Vianna descrevem vividamente o que parece ter sido a forma típica assumida pelas relações de poder no Brasil colonial:

... os próprios caudilhos locais, insulados nos seus latifúndios, nas solidões do altos sertões, eximem-se, pela sua mesma inacessibilidade, à pressão disciplinar da autoridade pública; e se fazem centros de autoridade efetiva, monopolizando a autoridade política, a autoridade judiciária e a autoridade militar dos poderes constituídos. São eles que governam, são eles que legislam, são eles que justificam, são eles que guerreiam contra as tribos bárbaras do interior, em defesa das populações que habitam as convizinhanças das suas casas fazendeiras, que são como que os seus castelos feudais e as cortes dos seus senhorios<sup>34</sup>.

Com respeito às dificuldades com que depara o aparato político-administrativo da colônia para alcançar os senhores rurais, uma carta dirigida ao monarca português por Rodrigo César de Menezes, governador de São Paulo, citada por Oliveira Vianna, é particularmente reveladora:

---

*Societies*, Nova York, Harcourt, Brace & World, 1964, primeira parte, especialmente pp. 26-33.

<sup>33</sup> “Em grau notável, os mesmos funcionários se deslocavam de maneira desinibida de um continente a outro, contribuindo assim para a unidade, uniformidade e universidade do império. São muitos os exemplos disso. A carreira de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho não é excepcional: foi governador do Maranhão de 1690 a 1701; governador do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais de 1709 a 1713; e governador de Angola de 1722 a 1725”. Cf. E. Bradford Burns, *A History of Brazil*, Nova York, Columbia University Press, 1970, pp. 75-6.

<sup>34</sup> *Evolução do Povo Brasileiro*, p. 217.

segundo o governador, era impossível pensar-se em castigá-los, “principalmente porque, dispondo de grande poder, e achando-se a grandes distâncias, nenhum mal se lhes poderia fazer”<sup>35</sup>.

Mas talvez mais significativo que a autonomia e inacessibilidade da aristocracia rural, frequentemente destacadas, é o fato de que o aparato burocrático colonial, a despeito dos desígnios monolíticos da administração colonial portuguesa, é levado, em seu esforço para superpor-se às forças desagregadoras em atuação na colônia, a um grau de fragmentação que compromete seriamente a possibilidade de ação unitária e disciplinada, tornando-se o próprio aparato burocrático uma nova fonte de focos locais de poder. Além do estabelecimento de sedes regionais de governo em substituição à anterior administração unitária de todo o território brasileiro e da criação, dentro das regiões administrativas assim estabelecidas, de um número crescente de capitânias subordinadas a capitães-gerais, cadeias de comando cada vez mais complexas se erigem entre o governador geral e o capitão-general, por um lado, e as sedes locais de poder administrativo, por outro. A consequência, também nas palavras de Oliveira Vianna, é que

estes centros de autoridade local, subordinados, em tese, ao governo geral da capitania, acabam, porém, tornando-se praticamente autônomos, perfeitamente independentes do poder central, encarnado na alta autoridade do capitão-general. Este, embora nominalmente exerça a sua autoridade sobre toda a extensão da capitania, vê realmente a sua ação muito reduzida, somente eficaz dentro de uma área muito menor do que a área do seu capitato: para além, a sua força política se enfraquece progressivamente, à medida que se distancia do centro do governo (...). É assim que os capitães-mores das vilas e aldeias são praticamente autoridades soberanas dentro dos limites dos seus distritos...<sup>36</sup>

Citando um observador colonial, Oliveira Vianna nota que o governo do país “ficou reduzido a tantas governanças patriarcais quantos eram esses

---

<sup>35</sup> *Ibid.*, p. 218.

<sup>36</sup> *Ibid.*, pp. 215-16. Uma visão igualmente cética da capacidade de penetração e coordenação da administração colonial como consequência das distâncias e da precariedade de comunicações pode ser encontrada em Burns, *A History of Brazil*, 74-89.

distritos”. Dentro de cada capitania, “a unidade política é (...) apenas uma ficção vistosa, sem quase nenhuma objetividade prática”<sup>37</sup>.

Durante o período imperial, em contrapartida, o desígnio integrador do emergente estado brasileiro, defrontado à ameaça de efetiva desintegração política como consequência da eliminação do aparato colonial português, reforça-se marcadamente. O elemento de continuidade representado pelo fato de que o novo governo se conserva nas mãos da dinastia portuguesa reinante foi sem dúvida um instrumento importante, como frequentemente destacado pelos analistas da história brasileira, para assegurar a unidade política do país e lançar as bases do fortalecimento do estado. Diversas medidas administrativas e políticas se adotam a fim de equipar o poder central, personificado na figura do monarca, da aparelhagem necessária para manter o país sob controle. Todos os órgãos políticos e administrativos, em todos os níveis, são subordinados diretamente ao Imperador. No nível provincial, ele não apenas nomeia o governador, mas designa também o chefe de polícia – que concentra em suas mãos funções judiciárias e se torna, assim, grandemente importante para a vida provincial – e interfere no funcionamento das assembleias provinciais. O mesmo se aplica às instituições correspondentes no nível local ou distrital. Investido do “poder moderador” pela constituição de 1824, o Imperador personifica a nação como um todo, estando habilitado a interferir igualmente, ao nível nacional, nos ramos executivo, legislativo e judiciário de governo: ele pode convocar, suspender ou dissolver a câmara legislativa; escolher os senadores de sua preferência dentre uma lista de nomes eleitos; e, sobretudo, os possíveis efeitos desagregadores da disputa partidária são neutralizados através de sua livre escolha dos gabinetes ministeriais, a resultar no rodízio deliberado e semi-institucionalizado entre liberais e conservadores durante praticamente todo o período imperial<sup>38</sup>.

<sup>37</sup> *Evolução do Povo Brasileiro*, ambas as citações da p. 216.

<sup>38</sup> Cf. Oliveira Vianna, *Evolução do Povo Brasileiro*, pp. 243-279; João Camilo de Oliveira Torres, *A Democracia Coroada: Teoria Política do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1957, especialmente pp. 137 e seguintes; Francisco Iglésias, *Política Econômica do Governo Provincial Mineiro (1835-1889)*, Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1958, pp. 19-55; Hélio Jaguaribe, *Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Político*, Rio de Janeiro, Editora Fundo de Cultura, 1962, Livro Segundo, capítulo 3, especialmente pp. 143-152.

Além disso, o impulso centralizador e burocrático se revela através de outros indicadores. Dados analisados por José Murilo de Carvalho em excelente estudo do Brasil imperial, alguns dos quais são apresentados nas tabelas 1 e 2, corroboram, em diversos aspectos, a concepção da existência de um aparato burocrático coeso cujos membros se encontravam provavelmente comprometidos antes com o desenvolvimento do estado do que com dar expressão a núcleos de poder privado tais como o que corresponde à aristocracia rural<sup>39</sup>. Eles revelam, por exemplo: a) que os titulares do poder governamental compartilhavam alto nível educacional (o qual, desnecessário assinalar, era excepcionalmente alto em confronto com a população em geral, mesmo em seus estratos privilegiados) e incluíam ampla e crescente proporção de indivíduos com treinamento especificamente em direito, cujos estudos se realizaram, ademais, particularmente nas fases iniciais, em algumas poucas instituições, especialmente a Universidade de Coimbra; b) que, tanto na esfera executiva do governo quanto na legislativa, os mecanismos institucionais levavam ao predomínio, nas primeiras e cruciais fases do processo de *state-building*, de ocupações burocráticas e “governamentais” (magistrados, militares, funcionários públicos, diplomatas) sobre as demais; e c) que, embora tal predomínio seja gradualmente solapado pela crescente representação das profissões liberais, a representação de proprietários agrícolas se mantém reduzida e relativamente constante durante todo o período<sup>40</sup>.

<sup>39</sup> José Murilo de Carvalho, *Elite and State-Building in Imperial Brazil*, tese de doutorado, Universidade de Stanford, 1974. Agradecemos ao autor a gentileza de nos facilitar o acesso aos dados quando se encontrava ainda em preparação a versão final da tese.

<sup>40</sup> A apreciação do alcance de tais verificações depara um problema óbvio nos vínculos que podem naturalmente ter existido entre os proprietários rurais, de um lado, e, de outro, ministros, senadores ou deputados que fossem, por exemplo, magistrados ou advogados de profissão, os quais poderiam atuar como fiduciários dos primeiros. No estudo citado de Carvalho, que dá ênfase ao tipo de treinamento ou socialização experimentado pelos membros da elite imperial, são classificados como proprietários de terra apenas aqueles com respeito aos quais não há informação de que tenham tido qualquer outra profissão ou habilitação. Carvalho examina, porém, os vínculos existentes entre a elite governamental e a aristocracia rural, revelando que tais vínculos (expressos, por exemplo, em relações de parentesco ou no fato de ser dono de terra o próprio titular de uma posição no governo) podem ser constatados, em regra, em menos de 50% dos casos tanto entre ministros quanto entre senadores: as médias encontradas para todo o período imperial são respectivamente 41,10% e 38,94% (*Elite and State-Building in Imperial Brazil*, pp. 133-4 e 145). De nosso

**TABELA 1**  
Lugar de educação superior dos ministros  
imperiais brasileiros, 1822-1889 (%)

LUGAR	PERÍODO					TOTAL
	1822-31	1831-40	1840-53	1853-71	1871-89	
Coimbra	71,80	66,66	45,00	-	-	28,50
Outros em Portugal	28,20	16,66	-	-	-	8,00
Total em Portugal	100,00	83,32	45,00	-	-	36,50
São Paulo	-	3,33	30,00	35,41	49,20	27,50
Olinda, Recife	-	-	15,00	37,58	34,92	22,00
Outros no Brasil	-	6,66	10,00	20,83	14,28	11,50
Total no Brasil	-	9,99	55,00	95,82	98,40	61,00

FONTE: José Murilo de Carvalho, *Elite and State-Building in Imperial Brazil* (Universidade de Stanford, tese de doutorado, 1974), p. 90.

ponto de vista, duas observações podem ser feitas a respeito. Em primeiro lugar, a posição de Carvalho, que vê a aparelhagem do estado como instrumento de uma elite burocrática orientada por desígnios próprios e que adotamos no texto, parece bem apoiada na combinação dos dados em questão com os relativos à uniformidade do treinamento e da socialização da elite imperial, bem como em diversos casos em que esta socialização parece predominar sobre os vínculos acima mencionados no condicionamento das posições adotadas quanto a questões importantes. Em segundo lugar, porém, quaisquer reservas que os dados relativos a tais vínculos pudessem justificar quanto à interpretação “burocrática” não viriam senão fortalecer a linha principal de argumentação que se apresenta no texto com respeito ao problema geral das relações entre estado e sociedade no Brasil.

**TABELA 2**

Ocupações de ministros, senadores e deputados durante o Império brasileiro, 1822-1889 (%)

TIPO OCUPAÇÃO	DE	PERÍODO					Total					
		1822-31	1831-40	1840-53	1853-71	1871-89						
<b>A. Ministros</b>												
“Governo” <sup>1</sup>		93,33	82,86	69,57	58,00	22,74	59,83					
“Profissões” <sup>2</sup>		6,67	14,29	26,08	40,00	65,09	35,14					
Proprietários de terra		—	—	4,35	—	9,09	3,20					
Comércio, indústria		—	—	—	2,00	3,03	1,37					
Padres		—	2,85	—	—	—	0,46					
<b>B. Senadores</b>												
“Governo” <sup>1</sup>		69,99	66,65	62,16	45,82	29,62	54,05					
“Profissões” <sup>2</sup>		8,34	11,12	16,21	31,25	51,86	24,69					
Proprietários de terra		10,00	2,78	16,21	14,58	9,25	10,63					
Comércio, indústria		1,67	2,78	2,71	6,26	7,41	4,25					
Padres		10,00	16,67	2,71	2,09	1,86	6,38					
<b>C. Deputados</b>												
“Governo” <sup>1</sup>		39,00	37,50	47,53	46,61	47,75	37,61	17,24	28,69	11,48	8,00	32,14
“Profissões” <sup>2</sup>		6,00	13,46	11,88	15,52	15,31	25,64	40,52	23,77	52,46	35,20	23,98
Proprietários de terra		10,00	5,77	4,95	4,85	6,31	8,55	6,90	8,20	8,20	4,80	6,85
Outros		31,00	26,93	21,78	25,25	26,13	25,64	33,62	36,88	27,86	52,00	30,71
Sem informação		14,00	16,34	13,86	7,77	4,50	2,56	1,72	2,46	—	—	6,32

1. Magistrados, militares, funcionários públicos, etc.
2. Advogados, médicos, engenheiros, etc.

FONTE: A mesma da tabela 1, pp. 127-8, 141-2, 149.

Quando consideramos, porém, o grau em que o impulso burocrático e centralizador resulta no incremento efetivo, durante o Império, da capacidade de penetração do estado – ou de sua “capacidade extrativa”, na expressão de Almond –, particularmente do ponto de vista de sua possível oposição aos interesses da aristocracia rural, o quadro deparado se assemelha ao que acima descrevemos com respeito ao período anterior. Com efeito, dados relativos à capacidade de taxaço do governo tal como esta se expressa na estrutura das rendas do estado no período em questão – os quais são também tomados do estudo de Carvalho e apresentados nas

tabelas 3 e 4 – revelam que a ampla maioria de tais rendas é proveniente de tributação imposta ao comércio exterior (renda “externa”) e que apenas 10% da renda total do estado entre 1841 e 1895 derivam de impostos sobre a exportação, isto é, de impostos que afetam diretamente os interesses dos produtores agrícolas. No mesmo período, por outro lado, a maior parte da renda interna do estado provém diretamente de empresas e serviços estatais, não ultrapassando 29,41% a proporção média da renda interna que provém de todos os demais impostos, dos quais apenas uma porcentagem insignificante corresponde a impostos que incidem diretamente sobre produção e recursos agrícolas. Reveladoramente, em nenhum momento se encontra a tributação da propriedade da terra como tal<sup>41</sup>.

**TABELA 3**

**Impostos sobre importações e exportações (renda externa) como porcentagem da renda total do estado brasileiro, 1841-1895**

ANO	IMPORTAÇÕES	EXPORTAÇÕES
1841-42	53,50	14,87
1850-51	63,02	14,50
1859-60	61,07	12,48
1870-71	55,12	15,51
1880-81	51,73	15,57
1888	58,26	9,98
1890	37,68	7,49
1892	62,41	0,24
1895	72,19	0,07
1841-1895	57,30	10,07

FONTE: A mesma da Tabela 1; adaptado de dados à p. 366.

<sup>41</sup> Apesar de que tal tributação tenha sido considerada nos círculos governamentais desde a primeira metade do século XIX. Esta é, por exemplo, a opinião de uma comissão nomeada pelo Imperador em 1874 para estudar os problemas da agricultura no estado da Bahia: “O antigo e vicioso sistema de sesmarias e o direito de posse produziram o fenômeno de achar-se ocupado quase todo o solo por uma população relativamente insignificante, que o não cultiva nem consente que seja cultivado. O imposto territorial é o remédio que a comissão encontra para evitar esse mal, ou antes abuso, que criou uma classe proletária no meio de tanta riqueza desaproveitada”. Citado em Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1938, p. 147.

**TABELA 4**

**Impostos como porcentagem da renda interna do estado brasileiro, 1841-1895**

ANO	IMPOSTOS
1841-42	27,44
1845-46	22,34
1850-51	21,86
1855-56	13,31
1859-60	13,09
1865-66	35,79
1870-71	34,21
1875-76	40,91
1880-81	35,98
1885-86	39,75
1888	39,95
1889	41,19
1890	47,81
1891	46,23
1892	26,95
1893	7,29
1895	5,93
1841-1895	29,41

FONTE: A mesma da Tabela 1, p. 369.

Outro aspecto que mostra as limitações da capacidade extrativa do estado brasileiro durante o Império se relaciona com o desenvolvimento das forças militares. Parece bastante claro que a força do setor armado da burocracia estatal é elemento crucial na determinação da força e capacidade de penetração do próprio estado. Alguns dados relevantes a respeito foram reunidos por Olavo Brasil de Lima Jr. e Lúcia Maria Gomes Klein<sup>42</sup> e são reproduzidos nas tabelas 5 e 6. Tais dados se referem ao período compreendido entre 1829 e 1846, o mais agitado período da vida imperial, marcado pela proliferação de movimentos rebeldes e separatistas, e revelam as dificuldades deparadas pelo aparato estatal para mobilizar recursos a fim de fazer frente aos desafios que se lhe apresentavam. Duas observações

<sup>42</sup> Olavo Brasil de Lima Jr. e Lúcia Maria Klein, “Atores Políticos do Império”, *Dados*, no.7, 1970.

podem ser feitas: em primeiro lugar (tabela 5), apesar de que a renda total do estado aumente ao longo do período, não há qualquer relação clara entre as variações nos gastos militares e os aumentos ou decréscimos anuais na renda, o que indica, como sugerem Lima e Klein, que o governo tinha provavelmente que recorrer a transferências tópicas de recursos entre ministérios para atender as suas necessidades militares; em segundo lugar (tabela 6), as forças governamentais não crescem durante o período, sendo mesmo – apesar de dois pontos altos em 1841 e 1845 – mais reduzidas nos últimos anos do que em 1829.

Igualmente revelador, do ponto de vista do jogo de cabo-de-guerra que aqui ressaltamos entre as tendências centralizadoras do aparato burocrático e o poder privado da aristocracia rural, é o fato de que um dos resultados dos esforços do governo imperial no sentido de equipar-se de forças militares adequadas foi a criação de um instrumento que mostra claramente a necessidade de compromisso com o poder autônomo dos senhores rurais, a saber, a Guarda Nacional. Criada em 1831, e formalmente submetida ao poder central até sua extinção em 1918, essa instituição, paralela ao exército regular e cujo recrutamento se fazia entre as pessoas de renda superior a certo nível, achava-se efetivamente sob o comando de chefes locais, especialmente proprietários de terra<sup>43</sup>. Além disso, ao permitir que a parcela da população dotada de maiores recursos escapasse ao serviço militar regular, a Guarda Nacional criou problemas de recrutamento para o exército e veio a representar um obstáculo para o desenvolvimento deste<sup>44</sup>.

<sup>43</sup> Esta, como se sabe, é a origem da expressão “coronelismo” aplicada ao arranjo em que se estabiliza o compromisso entre o aparato governamental em fortalecimento e o poder remanescente dos coronéis locais.

<sup>44</sup> Análises das relações entre a Guarda Nacional e o desenvolvimento do exército regular podem ser encontradas em Nelson Werneck Sodré, *História Militar do Brasil*, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1968, especialmente pp. 116-143, e em José Murilo de Carvalho, “As Forças Armadas na Primeira República: O Poder Desestabilizador”, *Cadernos DCP*, no. 1, março de 1974.

TABELA 5

ANO	Receita do estado e despesas militares no Brasil, 1831-1846 (em contos de réis)			
	RECEITA	AUMENTO	DESPESAS MILITARES	AUMENTO
1831/2	12.369:722		5.254:609	
1832/3	16.132:395	3.762:673	5.658:696	404:089
1833/4	12.471:865	- 3.660:539	4.718:859	910:837
1834/5	14.819:551	2.347:695	4.706:222	-12:634
1835/6	14.135:426	- 684:125	4.776:030	69:808
1836/7	14.904:702	69:276	4.773:019	- 3:011
1837/8	13.457:538	- 1.447:164	8.020:858	3.247:839
1838/9	17.262:651	3.804:651	8.070:019	49:261
1839/40	18.977:205	1.715:016	13.878:492	5.808:473
1840/41	18.852:103	1.125:102	11.066:033	- 2.812:459
1841/42	18.916:550	64:447	13.430:671	2.364:638
1842/43	18.712:315	- 204:235	13.378:508	- 43:163
1843/44	21.350:970	2.638:655	10.884:667	- 2.502:841
1844/45	24.808:556	3.453:586	10.771:616	- 113:051
1845/46	26.199:179	1.394:623	9.886:214	- 885:402

FONTE: Olavo Brasil de Lima Jr. e Lúcia Maria Gomes Klein, “Atores Políticos do Império”, *Dados*, 7 (1970), 62-88, p. 70.



TABELA 6

## Efetivos Militares Brasileiros, 1829-1845

ANO	Nº DE HOMENS
1829	22.979
1830	19.487
1831	16.967
1839	16.430
1840	17.126
1841	21.974
1843	17.023
1844	17.095
1845	23.563

FONTE: A mesma da Tabela 5, p. 71.

Uma última palavra para destacar um importante aspecto do substrato estrutural em que se baseou o processo brasileiro de institucionalização do poder durante os períodos colonial e imperial. Referimo-nos à escravidão, que foi objeto apenas de menções ocasionais até aqui, mas cujo papel com relação aos problemas que nos ocupam dificilmente poderia ser exagerado. Uma primeira observação a respeito tem a ver com a proposição anteriormente apresentada relativamente à relevância, para estádios ulteriores de desenvolvimento político, da configuração particular de forças sociais em termos da qual se desenrola o processo de edificação do estado, bem como com o paralelismo que reclamávamos para tal proposição com a análise das vias alternativas de modernização realizada por Barrington Moore. Como já observaram alguns autores que se dedicaram à discussão do autoritarismo brasileiro de nossos dias<sup>45</sup>, o vínculo estabelecido por Moore entre os sistemas autoritários e o desenvolvimento da agricultura comercial com base na repressão do trabalho, de que a escravidão é a forma extrema<sup>46</sup>, encontra clara corroboração na prolongada experiência escravista brasileira. Mas, além da importância de que ela pode assim revestir-se no sentido de condicionar a probabilidade de certas “soluções” posteriores do

<sup>45</sup> Veja-se Schmitter, *Interest Conflict and Political Change in Brazil*; e Ronald M. Schneider, *The Political System of Brazil: Emergence of a “Modernizing” Authoritarian Regime, 1964-1970*, Nova York, Columbia University Press, 1971.

<sup>46</sup> Cf. Moore, *Social Origins of Dictatorship and Democracy*, pp. 433 e seguintes.

problema da igualdade, a existência prolongada da escravidão brasileira representa também maneira algo peculiar de se relacionarem, durante as fases cruciais do processo de edificação do estado, problemas de integração ou de institucionalização do poder e problemas de igualdade, os quais, como notamos, não estão necessariamente ausentes do estádio tradicional de desenvolvimento: ela corresponde, em certo sentido, a uma forma privilegiada de obliteração do tema da igualdade na medida em que promove a simplificação extrema da estrutura estratificada da sociedade, atribuindo-lhe, a um tempo, os traços próprios da estrutura de castas, com a degradação do trabalho manual e a difusão de uma atitude caracteristicamente passiva e conformista entre amplas parcelas da população.

Tais efeitos, conquanto obviamente relacionados à concepção da escravidão como terreno favorável à emergência do autoritarismo político, são igualmente relevantes do ponto de vista da complexidade que vimos salientando nas relações entre os desígnios integradores do aparato burocrático e os interesses da aristocracia rural. De maneira que também se ajusta à análise de Moore das condições do autoritarismo – que destaca a propensão a alguma forma de fusão, a certa altura do processo de consolidação do “centro” político da sociedade, entre os interesses da aristocracia agrária e os da burocracia central<sup>47</sup> –, a escravidão brasileira, se correspondia sobretudo aos interesses dos proprietários de terra, pode também ser vista como largamente responsável pelo aparecimento de um dos traços da vida brasileira que têm sido frequentemente tomados como evidência da própria proeminência assumida pela aparelhagem do estado no país. Referimo-nos à hipertrofia da burocracia estatal através da ampla provisão de empregos públicos como única forma de assegurar condições de vida aceitáveis para parcela significativa da população numa economia dominada pela escravidão. Em livro de leitura fascinante, já em 1883 Joaquim Nabuco mostrava os efeitos simplificadores e esterilizantes da escravidão sobre toda a estrutura social – a maneira pela qual ela contribuiu para impedir o surgimento tanto de pequenos agricultores independentes quanto de trabalhadores urbanos, bem como para abortar as atividades industriais e desvirtuar o comércio – e como disso resultava, para muitos, o

<sup>47</sup> *Ibid.*, pp. 435-436.

emprego público como único caminho<sup>48</sup>. Não obstante, congruentemente com nossa ênfase no caráter multifário da interação entre o aparato do estado e o poder privado da aristocracia rural, isso não impediu a crescente hostilidade dos proprietários rurais ao governo imperial por suas graduais medidas antiescravistas, assim como não evitou que este se tornasse, a seu próprio risco, o agente efetivo da completa abolição da escravidão no país.

#### IV

Em síntese, portanto, o que temos não é o predomínio do “estado” sobre a “sociedade”, ou vice-versa, mas antes um jogo complexo de forças integradoras e desintegradoras que, durante o período colonial, produz como resultante uma condição que parece poder ser adequadamente descrita como semifeudal no que se refere aos padrões de dispersão e aglutinação de poder e às formas assumidas pelas transações de toda natureza que se estabelecem tanto no interior de determinadas camadas sociopolíticas quanto entre diferentes camadas. Tais padrões fixam o cenário em que irá desenvolver-se a nova fase do processo de construção nacional e de edificação do estado que se abre com a independência do país. Durante o Império e a República, presenciamos a afirmação gradativa, através de avanços e recuos, das forças integradoras contra as tendências de fragmentação e desintegração. A crescente institucionalização do poder que assim tem lugar revela de maneira duradoura, porém, dadas as bases sobre as quais se erige, os traços da barganha em que as forças centralizadoras

---

<sup>48</sup> “Das classes que esse sistema (escravidão) fez crescer artificialmente a mais numerosa é a dos empregados públicos. (...) o funcionalismo é a profissão nobre e a vocação de todos. Tomem-se, ao acaso, vinte ou trinta brasileiros em qualquer lugar onde se reúna a nossa sociedade mais culta: todos eles ou foram ou são, ou hão de ser, empregados públicos; se não eles, seus filhos. (...) Nessas condições oferecem-se ao brasileiro que começa diversos caminhos, os quais conduzem todos ao emprego público. As profissões chamadas independentes, mas que dependem em grande escala do favor da escravidão, como a advocacia, a medicina, a engenharia, têm pontos de contato importantes com o funcionalismo, como sejam os cargos políticos, as academias, as obras públicas. (...) A classe dos que assim vivem com os olhos voltados para a munificência do Governo é extremamente numerosa, e diretamente filha da escravidão, porque ela não consente outra carreira aos brasileiros, havendo abarcado a terra, degradado o trabalho, corrompido o sentido de altivez pessoal em desprezo por quem trabalha em posição inferior a outro, ou não faz trabalhar”. Cf. Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, pp. 178 a 180; vejam-se especialmente os capítulos XIV e XV para a discussão geral dos efeitos da escravidão.

têm que se envolver com os focos dispersos de poder privado, barganha esta a manifestar-se, ainda no período republicano, através do “arranjo coronelista” que tanto tem ocupado os estudiosos brasileiros.

Apreciado o processo em perspectiva, vemos a consolidação e afirmação gradual da aparelhagem do estado dando-se concomitantemente com as transformações em que crescentemente se edifica e afirma a *sociedade* brasileira, a partir das comunidades ou gânglios fracionários originais. Inscrevendo-se, por um lado, entre os agentes desse processo de construção social, a aparelhagem do estado nele se assenta, por outro, encontrando nele as condições de sua expansão. A correspondência que assim se estabelece, em cada fase, entre os dois termos – e que melhor se expressa na visão do estado como componente da própria sociedade, rompendo-se a artificial oposição de dois pólos – permite apreciar tanto o elemento de continuidade quanto o que há de inovação nos eventos que assinalam, ao redor de 1930 e posteriormente, a inauguração e o desenvolvimento da política ideológica no país. Temos aí, de um lado, a elaboração e a colocação em prática, na expressão de Bolívar Lamounier, da “ideologia de estado”<sup>49</sup>, a expressar-se no corporativismo como instrumento de assimilação “domesticada” de novas forças sociais ao processo político. De outro lado, contudo, a vigência de tais traços vem a coexistir com a política populista, que, sendo com eles congruente por certo aspecto, por outro engendra a gradual mobilização política e vê paulatinamente o ingrediente de manipulação característico do populismo ceder lugar à ativação contestadora dessas mesmas forças. 1964, nessa perspectiva, surge não como a mera reafirmação de uma tradição política secular ou a reiteração de certo padrão de relacionamento entre “estado” e “sociedade”, mas antes como vicissitude do gradual desdobramento, no país, da política ideológica, envolvendo a reação de determinados focos de interesses aos riscos que, a despeito de corporativismo e populismo e através deles, a continuidade do processo de mobilização sociopolítica passa crescentemente a representar.

---

<sup>49</sup> Bolívar Lamounier, *Ideology and Authoritarian Regime: Theoretical Perspective and a Study of the Brazilian Case*, tese de doutorado, Universidade da Califórnia, Los Angeles, 1974.